

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0170/2025-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7382/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	Policial Militar	303.663-1-X	01 espingarda cal.20	600,00	85,71
ELVES FARIAS DE AQUINO	Policial Militar	306.000-1-0			85,71
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	Policial Militar	308.706-5-4			85,71
ANTÔNIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	Policial Militar	304.271-1-4			85,71
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	Policial Militar	308.669-4-0			85,71
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	Policial Militar	308.662-3-1			85,71
CARLOS MAGNO ALVES FROTA	Policial Militar	300.063-9-9			85,71

*** **

PORTARIA Nº0171/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003683/2026-33, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0171/2025-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-80/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Eleonizio Soares Barbosa	Policial Militar	302-798-1-6	01 revólver cal.38;	612,00	102,00
Francisco Fabio Souza	Policial Militar	302.878-1-9	02 munições cal.38		102,00
Renan Bruno Sá Moura	Policial Militar	309.084-2-2			102,00
Talyson de Paula Dourado	Policial Militar	300.229-8-X			102,00
Maria Yanka Matias Marques	Policial Militar	300.228-4-X			102,00
Hizafran Teles Montenegro Júnior	Policial Militar	300.006-4-1			102,00

*** **

PORTARIA Nº0172/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004085/2026-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0172/2025-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8554/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SAMUEL ARAÚJO DE AQUINO	Policial Militar	300.352-1-6	01 pistola cal.45;	1272,00	424,00
JOSÉ HIALLEY PENNA GOMES	Policial Militar	300.019-7-4	06 munições cal.45		424,00
WILKER THALITON DE SOUSA RIBEIRO	Policial Militar	300.219-5-9			424,00

*** **

PORTARIA Nº0173/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002715/2026-83, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0173/2025-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-285/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Almir de Sousa Quintela	Policial Militar	306.857-1-7	01 pistola cal.380;	642,00	214,00
Israel Barbosa do Nascimento	Policial Militar	300.500-9-6	07 munições cal.380		214,00
Pedro Henrique Lima Teixeira Nojosa	Policial Militar	308.991-3-x			214,00

*** **

PORTARIA Nº0294/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante da graduação 3º Sargento PM, matrícula nº 302.224-1-5, a **viajar** ao município de Camocim-CE, no período de 03 a 06/02/2026, com a finalidade de realizar atividade de segurança orgânica, em virtude da participação da equipe da CODES/SSPDS, iniciativa que integra um conjunto de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da política de Defesa Social e da Segurança Cidadã no interior do Estado do Ceará, conforme NUP 10001.001556/2026-12, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0295/2026-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - Sigpar. CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para **compôr o Comitê de Aplicação**, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à

